I CIRCUITO DE RÁPIDAS DA AXL 2017-2018 (E SEGUINTES)
REGULAMENTO GERAL

RESPONSABILIDADE

1. O I Circuito de Rápidas da AXL 2017-2018 é organizado sob a responsabilidade da Associação de Xadrez de Lisboa.

TORNEIOS DO CIRCUITO

2. O Circuito de Rápidas da AXL 2017-2018 e seguintes (CR AXL 2017-18 e seguintes) corresponde a um conjunto de torneios abertos de partidas rápidas, que contam para o ELO de Rápidas ("Blitz") da FIDE, realizados por clubes filiados pela AXL ou outras entidades que manifestem o interesse em integrar este Circuito, mas em locais pertencentes à área do Distrito de Lisboa.
As datas previstas no Calendário da AXL para a época de 2017-2018, devem ser respeitadas, podendo as mesmas ser alteradas com informação mínima de 15 dias sobre a data da sua realização. Os torneios devem ser realizados de 1 de outubro ano n até 15 de setembro do ano n+1.

CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO

3. Os clubes ou entidades interessadas em organizar torneios do CR AXL 2017-2018, devem ter condições logísticas para a organização dos torneios, com uma sala com um mínimo de capacidade para 30 jogadores. A responsabilidade do acesso ao torneio, nos casos de capacidade limitada da sala, cabe à organização, devendo os critérios estarem definidos no regulamento da prova, contudo os 5 primeiros da classificação acumuladas têm sempre direito de preferência.
As candidaturas devem identificar a responsabilidade financeira pelos custos e receitas de organização, incluindo o pagamento da arbitragem.
No que respeita aos subsídios e taxas de inscrição devem estes ser expressos no Regulamento de cada prova.
A AXL propõe que as taxas de inscrição se situem no intervalo, de 2 EUR (mínimo) a 7 EUR (máximo), com exceção das finais, ao que acrescem as sobretaxas por prazos de inscrição.

A AXL quando responsável plena pela organização assume também a responsabilidade financeira.
Sempre que a organização seja de um clube ou entidade organizadora, deve ser paga por esse clube ou entidade uma taxa de adesão ao Circuito AXL de 10 EUR[1], a taxa de homologação fixa da FPX i.e. 5 EUR e a taxa de homologação variável para ELO FIDE

[1] Este montante destina-se a apoiar/financiar as despesas de estrutura da AXL (i.e. renda de instalações, TOC, outras despesas).

de rápidas ("blitz") i.e. 20 cêntimos por jogador, será neste caso assumida pela organização.

A AXL assegura a disponibilização/cedência para a realização do torneio de material de jogo (25 relógios e 25 jogos de xadrez) como apoio aos clubes e/ou entidades organizadoras e contrapartida da taxa de adesão do torneio ao circuito.

3.A CALENDÁRIO DO CIRCUITO, NÚMERO MÁXIMO DE TORNEIOS E TORNEIOS NÃO PONTUÁVEIS

3.A1. O calendário do Circuito deve ser definido até 31 de outubro de 2017, sendo que a inclusão de um torneio no calendário do circuito depende:

(i) da sua calendarização prévia e aceitação da AXL tendo em conta os critérios definidos neste Regulamento;

(ii) do pagamento das taxas de adesão do Circuito têm que ser pagas pelos organizadores antes de cada prova, sendo que os 10 x 24 = 240 Euros, serão utilizados para subsídios, troféus, arbitragem e homologação da final. Os finalistas não pagarão taxa de inscrição;

(iii) no caso de o número de propostas de adesão ao Circuito exceder os 24 torneios, serão utilizado a primazia da calendarização até 31 de outubro de 2017, mas cada clube da AXL candidato terá direito a organizar 1 torneio.

3.A2. No máximo, serão considerados 24 torneios pontuáveis, ao que acresce a final com os 16 jogadores finalistas.

3.A3. No caso de um torneio do Circuito não reunir o mínimo de 20 participantes (que tenham jogado pelo menos 1 partida) não pontuará para o Circuito, abrindo vaga para o torneio que se tenha candidatado e que pretenda ser considerado (deve cumprir todas as condições de adesão e incluir a indicação no seu próprio regulamento, "torneio candidato a substituição" do Circuito AXL).

ASPETOS TÉCNICOS DOS TORNEIOS

4. Os torneios são realizados em sistema suíço.

O ritmo de jogo dos torneios é de 3 minutos + 2 segundos (podendo ser mais lento até ao máximo de 10' KO) por lance de reflexão por cada jogador e os torneios devem ter um mínimo de 7 sessões, mas sem máximo.

Os desempates dos torneios serão os definidos pelo Regulamento de Competições da FPX para partidas rápidas em competições individuais.

Podem participar no CR AXL 2017-18 todos os interessados, mas devem ser filiados pela FPX ou fazer essa filiação em simultâneo com a inscrição, apresentando comprovativo de pagamento à organização e os elementos para a filiação (nome completo, data de nascimento, local de nascimento/nacionalidade, número e validade do cartão de identificação, foto digitalizada, morada, email, telefone de contacto, assinatura de um dos pais/encarregado de educação no caso dos menores).

CLASSIFICAÇÃO ACUMULADA

5. A pontuação individual acumulada do Circuito de Rápidas AXL 2017-2018 (e seguintes) é determinada pela classificação final (lugar) de cada jogador em cada torneio, sendo considerados, para a pontuação individual acumulada, todos os torneios em que o jogador esteja presente:
1º 20 pts; 2º 17 pts; 3º 15 pts; 4º 13 pts; 5º 12 pts; 6º 11 pts; 7º 10 pts; 8º 9 pts; 9º 8 pts; 10º 7 pts; 11º 6 pts; 12º 5 pts; 13º 4 pts; 14º 3 pts; 15º 2 pts; 16º e seguintes 1 pt.

A AXL assume a responsabilidade, e deve manter no site www.axlisboa.weebly.com a classificação atualizada (no prazo de 5 dias úteis) após cada torneio.

TORNEIO FINAL DO CIRCUITO

6. Os dezasseis primeiros classificados na pontuação individual acumulada, após o último torneio regular, apuram-se para o Torneio Final do Circuito de Rápidas da AXL 2017-2018, podendo ser substituídos por ordem da classificação acumulada tendo que ter realizado, no mínimo um torneio.
A final será disputada em sistema suíço e tem data de realização prevista para a 2.ª quinzena de Setembro.
A classificação do torneio Final determina a classificação final do Circuito de Rápidas AXL 2017-2018 (e seguintes).

DISCIPLINA

7. Os jogadores participantes devem respeitar as normas de ética do jogo de xadrez, cada regulamento e a Arbitragem e/ou Direção de Prova de cada torneio.

CASOS OMISSOS

8. A Direção da AXL detém a responsabilidade pela resolução dos casos omissos deste Regulamento Geral ou de qualquer situação não prevista nos torneios integrados no circuito.

12 de outubro de 2017
Associação de Xadrez de Lisboa